

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

- I. **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, com sede à Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, na cidade de Quatis, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.272.771/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Willian de Carvalho Rosario, brasileiro, solteiro, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 24.135.489-3 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.235.867-07, residente e domiciliado à Avenida Vereador Vitor Marcondes Sampaio, nº 363, Santo Antônio, Quatis/RJ, CEP: 27.430-410, doravante denominada CONTRATADA, e

- II. **UNIODONTO RESENDE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Isaac David Halpern, nº 64, Bairro Comercial, na cidade de Resende, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.035/0001-03 e registrada junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 40.612-1, neste ato representada pela Srª Aline Fernandes Chaves, brasileira, casada, cirurgião-dentista, portadora da carteira de identidade nº 12.501.041-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.509.917-36, residente e domiciliada na cidade de Resende/RJ, doravante denominada CONTRATANTE.

As partes de comum acordo, atendendo solicitação da CONTRATANTE, resolvem ADITIVAR o CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - PESSOA JURÍDICA, passando as cláusulas quarta e sétima a vigorar acrescida das seguintes alterações:

CLÁUSULA QUARTA: *Fica reajustado o valor da mensalidade para R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) por beneficiário.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo do Convênio pactuado, com termo inicial em 08 de março de 2022 e termo final em 07 de março de 2023.*

Ficam mantidas as demais cláusulas do convênio que não sofrem alterações.

Tel.: (24) 3354.0020 | (24) 3354-0199

Fax: (24) 3355-1752

Rua Isaac David Halpern, 64, Comercial
Resende - Rio de Janeiro | 27541-140

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Resende, 07 de março de 2022.



CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Por: Willian de Carvalho Rosário

UNIODONTO RESENDE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA

Por: Aline Fernandes Chaves

Testemunhas:

Nome: Ana Maria de Oliveira Guimarães

RG: 11.559.823-7 DIC/RJ

CPF/MF: 086.987.097-10

Nome: Philippe de Paula Paiva

RG: 20.561.784-8 Detran/RJ

CPF/MF: 100.770.447-03

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quatis

. EXTRATO



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
Praça Dr. Teixeira Brandão, 32 - CEP 27.410-190
Centro, Quatis - RJ
(024) 3353-2806 - camara.quatis@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO ODONTOLÓGICO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E UNIODONTO RESENDE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA UNIODONTO RESENDE, DE SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL A PREÇOS ACESSÍVEIS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.
REGIME: FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 075/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 08 DE MARÇO DE 2022 E TERMO FINAL O DIA 07 DE MARÇO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO POR TERMO ADITIVO. **VALOR:** SERÁ DESCONTADOS MENSALMENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ADERENTES A QUANTIA DE R\$23,80 (VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) POR BENEFICIÁRIO.